

PLANO DE TRABALHO
EMENDAS PARLAMENTARES Nº 3799003
PORTARIA GM/MS Nº 3.604, DE 19 DE ABRIL DE 2024

1) DADOS CADASTRAIS

ENTIDADE:

Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa

CNPJ:

28.683.712.0001/71

CNES:

2280051

ENDEREÇO:

Rua Pinto Ribeiro, 205, Centro

CIDADE:

Barra Mansa

UF:

RJ

CEP:

27310-420

(DDD) TELEFONE:

(24) 3325-8300

CONTA POUPANÇA:

70-0

BANCO:

Caixa Econômica Federal

AGÊNCIA:

4264

OPERAÇÃO:

013

NOME DO RESPONSÁVEL:

Getúlio José Pereira

CPF:

712.626.957-91

RG/ORGÃO EXPEDIDOR:

52468276 CRM RJ

CARGO:

Provedor

EMAIL:

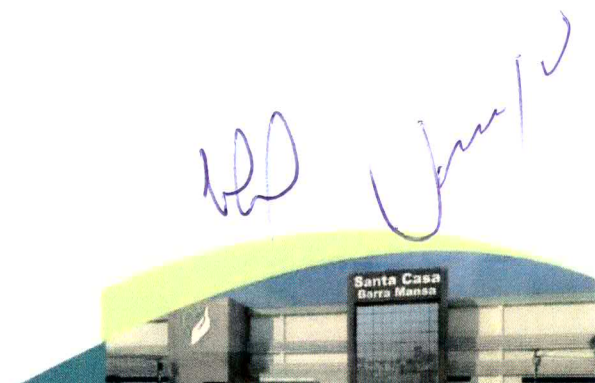
provedoria@scbm.org.br

(DDD) TELEFONE:

(24) 3325-8301

2) DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
APERFEIÇOAR A ASSISTÊNCIA PRESTADA AOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DE PROTOCOLOS DE QUALIDADE E DAR CONTINUIDADE AOS ATENDIMENTOS DA DEMANDA EXCEDENTE AO PLANO OPERATIVO ANUAL - POA, REFERENTE AS INTERNACÕES DE URGÊNCIA AOS BENEFICIÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	INÍCIO: 72h APÓS REPASSE FINANCEIRO	PREVISÃO DE TÉRMINO: 12 MESES APÓS INÍCIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



PLANO DE TRABALHO
EMENDAS PARLAMENTARES Nº 3799003
PORTARIA GM/MS Nº 3.604, DE 19 DE ABRIL DE 2024

3) JUSTIFICATIVA DA PREPOSIÇÃO

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.283, DE 7 DE MARÇO DE 2024, que habilita Estados, Municípios e Distrito Federal a receberem recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, e a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2024;

Considerando que a Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa, é um hospital filantrópico, com Porta Hospitalar de Emergência referência em alta e média complexidade destacando-se sua importância no atendimento à população. Além de ser o único hospital da cidade que atende através do Sistema Único de Saúde (SUS), com um papel extremamente importante na região, onde desenvolve suas atividades direcionadas a uma população de mais de 800 mil de habitantes em 12 municípios da região Médio Paraíba;

Considerando o resultado deficitário entre o valor faturado das AIH's e o custo direto das internações clínicas, composto em grande parte pelos medicamentos e materiais médicos hospitalares, e que as fontes normais de financiamento dessas internações são insuficientes, ocasionando consequências incisivas no fluxo hospitalar, interferindo diretamente na rotatividade do caixa desta instituição e ocasionando o comprometimento das operações/prestações de serviços essenciais;

Considerando a ausência de reajustes monetários e enorme defasagem de valores da tabela SUS (SIGTAP), em detrimento do elevado aumento dos preços de medicamentos e materiais hospitalares, que nos obriga a aquisição de insumos com valores superiores ao previsto pela SIGTAP, visando manter a prestação dos serviços e qualidade da assistência;

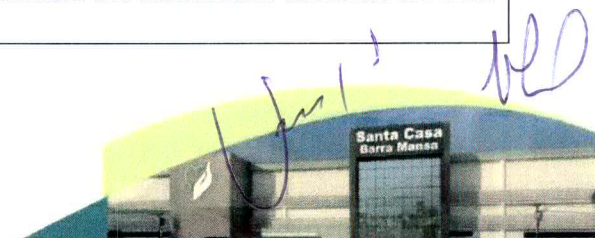
Considerando que a Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa é Instituição direcionada à alta complexidade, que, pela natureza dos atendimentos, demanda investimentos em ativos, recursos humanos além do custeio significativamente superior às demais complexidades;

Considerando a Portaria nº 140, de 27 de fevereiro de 2014, que redefiniu os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia e defini as condições estruturais, de funcionamento e de recursos humanos para habilitação destes estabelecimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando os Planos de Trabalhos propostos e aprovados para o período de 2022/2023, com a aplicação de emendas parlamentares através de recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde;

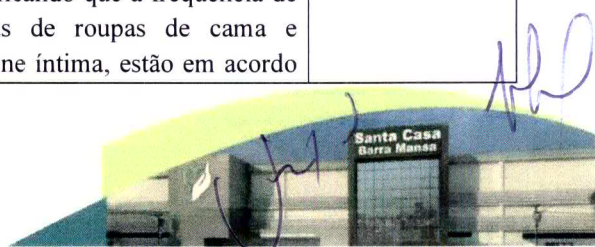
Considerando os resultados positivos decorrentes das ações delineadas nos Planos de Trabalho mencionados, e seu impacto significativo na sustentabilidade econômico-financeira da nossa instituição, bem como na qualidade dos atendimentos prestados em nossa unidade;

Com base no exposto, reiteramos a importância da continuidade no acompanhamento dos indicadores e metas apresentados neste Plano de Trabalho, objetivando a manutenção da sustentabilidade econômico financeira das unidades de negócio alvos da implementação dos protocolos de qualidade, a complementação do custeio dos atendimentos aos beneficiários do Sistema Único de Saúde – SUS e a manutenção da qualidade nos atendimentos oferecidos em nosso nosocômio.

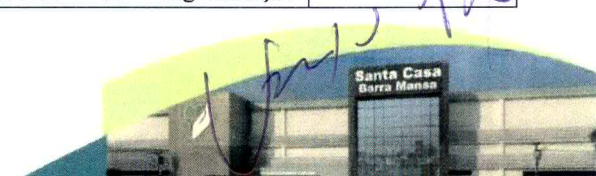


4) IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

DESCRIÇÃO	INDICADORES QUALITATIVOS	METAS	AÇÕES	VALOR ESTIMADO
Protocolo de segurança do paciente	Taxa de mortalidade cirúrgica intra-hospitalar ajustada ao risco	Taxa de mortalidade cirúrgica intraoperatória menor ou igual a 2%.	• Acompanhamento de rotina pré-operatória incluindo banho antisséptico, tricotomia sempre que necessário, antibiótico profilático, e degermação com solução antisséptica de qualidade e fornecimento por meio de aquisição dos insumos necessários para realização das rotinas supracitadas; • Acompanhamento do tempo cirúrgico minimizando tempo de exposição do paciente, utilizando anestésicos e seus antagonistas, conforme preconizado nos protocolos. • Manter contratualização de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médicos hospitalares, minimizando uma potencial fonte de erros – interação homem-máquina.	R\$ 1.592.425,00
	Índice de quedas, úlceras por Pressão e transferência de pacientes entre pontos de cuidado.	Manter índice de quedas e índice de úlceras por pressão menor ou igual a que 1,3%.	• Aumentar por meio de aquisição a oferta de enxoval para manter os lençóis limpos, secos e esticados, sem dobras ou costuras em contato com pele, após os atendimentos assistenciais. • Implementar visitas periódicas nas enfermarias pelo profissional enfermeiro com a finalidade de acompanhar o número de trocas e assim manter o paciente limpo e seco, certificando que a frequência de trocas de roupas de cama e higiene íntima, estão em acordo	



			com o preconizado. • Garantir por meio de aquisição a utilização de insumos e materiais de maior qualidade para oferecer prevenção e tratamento adequado aos pacientes com potencial e/ ou com presença de úlcera de pressão.	
	Taxa de infecção de sítio cirúrgico por especialidade	Densidade de infecção de risco cirúrgico menor ou igual a 4%.	• Acompanhamento das técnicas de realização de curativos com aquisição de materiais e insumos de qualidade para garantir procedimento adequado e não contaminação do sítio cirúrgico. • Vigilância ativa das infecções de sítio cirúrgico realizada pelo serviço de controle de infecção hospitalar, visando a melhoria de processos e qualidade assistencial. • Adesão ao protocolo institucional de profilaxia antimicrobiana, com aquisição de antibióticos de maior eficácia para o uso em cada evento. • Seguir protocolo de boas práticas para o processamento de produtos para saúde, com aquisição de todos insumos e estrutura necessária para garantir a qualidade do material esterilizado.	
	Monitoramento do volume de preparação alcoólica para as mãos utilizado para cada 1.000 pacientes-dia	Atingir volume de consumo da preparação alcoólica de 20mL/paciente-dia	• Manter o fornecimento de todos os EPIs utilizados tanto para proteção individual como para redução das contaminações cruzadas (luvas, capotes, toca, etc), por meio de aquisição. • Garantir o cumprimento dos protocolos de higienização	



			hospitalar como forma de padronizar e adequar as atividades, utilizando produtos e materiais de acordo com a legislação sanitária vigente.	
Protocolo de Controle de IRAS - Infecções relacionadas a assistência à Saúde	Incidência de infecção primária de correntes sanguínea associada a um cateter venoso central	Densidade de incidência de IPCS relacionada à CVC menor ou igual a 8%	• Acompanhamento do bundle de prevenção IPCS, cumprindo todas as etapas, fornecendo todos insumos necessários a implementação do protocolo - materiais para curativos, hemoculturas, coberturas, cateter profundo e periféricos.	RS 1.592.425,00
	Incidência de infecção urinária associada a cateterismo vesical de demora	Densidade de incidência de ITU relacionada à CVD menor ou igual a 10%	• Acompanhamento do bundle de prevenção ITU, cumprindo todas as etapas, fornecendo todos insumos necessários a implementação do protocolo - materiais estéreis, bolsa coletoras, sonda vesical de demora e uroculturas. • Garantir qualidade da água utilizada e boas condições de saneamento básico - dedetização, coleta de resíduos (seguindo legislação vigente), limpeza dos reservatórios de água e fossa.	
	Incidência de pneumonia associada a ventilação mecânica	Densidade de Incidência de pneumonia associada à VM menor ou igual a 30%	• Garantir o abastecimento do oxigênio medicinal e demais gases, conforme legislação vigente. • Acompanhamento do bundle de prevenção PAV, cumprindo todas as etapas, fornecendo todos insumos necessários a implementação do protocolo - coletor estéril de secreção, sistema fechado de aspiração traqueal, EPIs, cultura de aspirado traqueal.	

Protocolo de Aquisição e Dispensação Segura de medicamentos e materiais médico-hospitalares	Percentual da relação entre o número de Solicitações Atendidas x número de Notificações de Erro (Qualidade).	Taxa de Erros na Dispensação de Medicamentos, Materiais Hospitalares e Reagentes Analíticos igual a 0,1%.	• Acompanhamento dos cadastros e conferência automática de medicamentos, materiais hospitalares e reagentes analíticos via sistema MV, minimizando os erros no processo de medicação; • Avaliação farmacêutica de todas as prescrições com foco no cuidado ao paciente em prol da melhoria da qualidade de vida, através do acompanhamento no uso correto de seus medicamentos; • Dupla checagem de medicamentos de alta vigilância que são aqueles que apresentam riscos elevados, podendo resultar efeitos adversos aos pacientes; • Garantir o abastecimento do hospital por meio da aquisição de materias, medicamentos e reagentes analíticos necesarios ao tratamento dos pacientes, conforme protocolos medicos institucionais; • Garantir o fornecimento, por meio de aquisição, de todos os insumos necessários à assistência dos pacientes em todas as especialidades.	R\$ 4.000.000,00
	Percentual da relação entre o número de Solicitações Atendidas x número de Notificações de Atraso (Qualidade).	Taxa de Atrasos na Dispensação de Medicamentos e Materiais Hospitalares menor ou igual a 0,1%.		
	Percentual da relação entre o número de aquisições de medicamentos e materiais hospitalares não padronizados x número de aquisições totais de medicamentos e materiais hospitalares.	Taxa de medicamentos e materiais hospitalares não padronizados menor ou igual a 1%.		
TOTAL ESTIMADO				R\$ 7.184.850,00
META ESTIMADA MENSAL	META ESTIMADA TOTAL	AÇÃO	JUSTIFICATIVA	VALOR ESTIMADO
252 Internações	3.024 Internações	Dar continuidade a realização das internações provenientes do	A Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa, possui porta de entrada com atendimento	R\$ 250.000,00

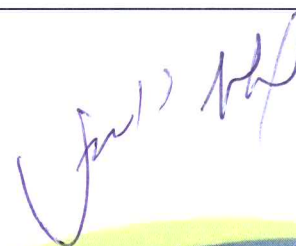
		pronto atendimento, oferecendo todo o atendimento necessário aos usuários do SUS, incluindo materiais, medicamentos, oxigênio, exames complementares, suporte e acompanhamento médico em tempo integral, visando garantir um atendimento da mais alta qualidade.	ininterrupto ao conjunto de demandas espontâneas e referenciadas de urgências, em diversas especialidades. A demanda crescente de usuários tem gerado um elevado número de internações, excedendo o quantitativo pactuado no Plano Operativo Anual – POA.	
TOTAL ESTIMADO				R\$ 3.000.000,00
TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE EXECUÇÃO				R\$ 10.184.850,00

Aplicação do recurso: Investimentos em treinamentos/capacitação para a equipe multidisciplinar envolvida nos processos relativos a este Plano de Trabalho. Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, orteses e próteses, gêneros alimentícios gerais, utensílios e materiais descartáveis, manutenções gerais (preventivas e corretivas) e todos os demais insumos relacionadas as ações/ protocolos supracitados. Custeio das despesas gerais dos setores alvo dos protocolos.

5) PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será realizada com periodicidade quadrimestral, onde poderão ser apreciadas enquanto “metas qualitativas” a implementação dos protocolos de qualidade propostos, bem como a performance dos seus respectivos indicadores de mensuração e a progressão individual da porcentagem de adesão aos mesmos. Estima-se que 80% dos resultados propostos possam ser observados após o período de quatro meses.

Importa esclarecer ainda que, a prestação de contas será realizada por meio de planilha estruturada, contendo o detalhamento das despesas pagas, documentos fiscais comprobatórios (notas fiscais) e comprovantes de pagamento em conformidade com as ações estabelecidas.



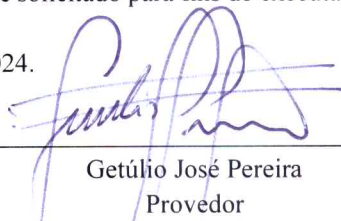
PLANO DE TRABALHO
EMENDAS PARLAMENTARES Nº 3799003
PORTARIA GM/MS Nº 3.604, DE 19 DE ABRIL DE 2024

6) DECLARAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE DEFERIMENTO

Na qualidade de representante legal, declaro, para fins de prova junto ao Município de Barra Mansa-RJ, ter conhecimento da Portaria GM/MS nº 3.053, de 8 de janeiro de 2024 e da Portaria GM/MS nº 3.283, DE 7 DE MARÇO DE 2024, para execução das dotações consignadas no Fundo Municipal de Saúde.

Peço o deferimento ao que ora é solicitado para fins de executar o Plano de Trabalho proposto.

Barra Mansa-RJ, 16 de dezembro de 2024.

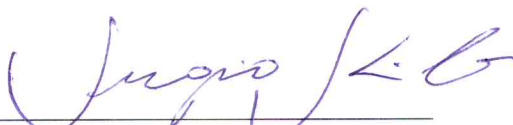


Getúlio José Pereira
Provedor
Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa

7) APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Plano aprovado conforme proposto. Tomem-se as providências legais para viabilizar a concessão do repasse mediante a assinatura do instrumento apresentado.

Barra Mansa-RJ, 16 de dezembro de 2024.



Sergio Gomes da Silva
Secretário de Saúde

